

# Country: Cabo Verde Initiation Plan

Project Title:	ProGOV PALOP-TL formulation	
controle são mais eficazes e efici	. As entidades administrativas nacionais e as instituições de entes na planificação, orçamentação, implementação e no nvolvimento equitativo.	
oogamento e avallação de am deser	Tivolvimento equitativo.	
Initiation Plan Start Date:	25 – 01 - 2017	
Initiation Plan End Date:	31 - 12 - 2017	
Implementing Partner:	UNDP	

### **Brief Description**

Com o objectivo de acelerar e consolidar as principais realizações de projectos implementados no contexto da cooperação PALOP-TL|UE e financiados pelos 9° e 10° FED, foram realizadas consultas em 2013 e 2014 para definir o quadro de cooperação do 11° Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED). O consenso alcançado em Luanda, Angola, no decorrer da Xª Reunião dos Ordenadores Nacionais (RON), março de 2014, englobou os seguintes elementos-chave: (i) um Programa Indicativo Plurianual de 30 milhões EUR; (ii) a aprovação de duas áreas prioritárias de concentração, a *Geração de Emprego* e o *Desenvolvimento da Capacidade de Governação*.

Durante a Reunião Técnica (RT) dos Ordenadores Nacionais (ON) PALOP-TL do Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) NAO e os serviços da Comissão Europeia (CE), realizada em Bruxelas em novembro de 2015, o PNUD Cabo Verde apresentou uma Expressão de Interesse (EoI) para possível parceria no quadro PIP do 11º FED para os PALOP e Timor-Leste. A EoI visou uma parceria potencial no âmbito do 2º pilar do programa PALOP-TL do 11º FED.

O PNUD Cabo Verde, devido à sua compreensão do quadro institucional de cooperação PALOP-TL / UE, indicou que estaria em condições de liderar e levar a cabo a identificação e formulação do documento de acção (DA), mantendo a responsabilidade de formulação e execução.

O processo de identificação da proposta de projecto no domínio do "Desenvolvimento da Capacidade de Governação", deve iniciar-se pela revisão da "desk review" já realizada pelo PNUD de Cabo Verde. A "desk review" deve ser concluída por um(a) consultor(a) júnior e permitir ao escritório do PNUD de Cabo Verde finalizar a fase de identificação do projecto e os respectivos documentos requeridos pela União Europeia de acordo com o calendário indicativo.

Assim sendo, a consultoria deverá permitir concluir o período de identificação e finalizar as partes relevantes da ficha de acção, em linha com as orientações e indicações avançadas nos documentos que formam a Eol do PNUD (a serem disponibilizados após a assinatura do contrato de consultoria).

Programme Period:	11 months
CPAP Programme Component:	
Atlas Award ID:	00102650

Total resources required 176,800 USD Total allocated resources: 15,600 USD

(ONE UN FUND)

Resources to be mobilized: 161,200 USD

Agreed by UNDP:





capitalizar as estruturas e capacidades existentes, mitigando assim os tradicionais desafios da fase inicial de arranque dos projectos, assegurando que o projeto possa começar a produzir resultados rapidamente.

Assim, ao longo dos meses de outubro e novembro de 2016, na sequência de trocas de emails entre o ON e a Delegação da EU de Moçambique e os escritórios do PNUD de Cabo Verde e de Moçambique, e de uma videoconferência realizada no dia 26 de outubro organizada pelo ON e a DUE de Moçambique com o PNUD de Cabo Verde, foi decidido que o PNUD Cabo Verde deveria liderar o processo de identificação e formulação de um documento de acção nos domínios inicialmente sugeridos pela sua EoI e confirmados pela nota conceptual do ON de Moçambique.

Foi também confirmado pelo PNUD de Cabo Verde que seria o interlocutor indicado para dialogar e coordenar o processo, tendo em conta que o programa a identificar é regional (6 países beneficiários) e será coordenado pelo ON de Moçambique no seu papel de Ordenador regional do programa.

Nesse contexto, o escritório do PNUD em Cabo Verde formulou um projecto para apoiar o processo de identificação e a formulação de um documento de acção (proposta de projecto) numa das áreas prioritárias de concentração do Programa Indicativo Plurianual da cooperação PALOP-TL|EU para o 11° FED, o domínio do "Desenvolvimento da Capacidade de Governação", em linha com a Eol do PNUD acima referida.

O processo de identificação da proposta de projecto no domínio do "Desenvolvimento da Capacidade de Governação", deve iniciar-se pela revisão da "desk review" já realizada pelo PNUD de Cabo Verde e que teve em conta os relatórios de avaliação da cooperação PALOP-TL |EU, dos relatórios de avaliação e das lições aprendidas dos projectos do 9° e 10° FED no contexto dessa cooperação, com particular enfoque para os projectos "PALOP Justiça" (9° FED), Pro PALOP-TL PACE e Pro PALOP-TL ISC/PRISC (ambos do 10° FED). A análise preliminar deve ser aprofundada por forma a realçar melhor as linhas de orientação para o reforço da governação democrática dos países beneficiários (Estratégias Nacionais de redução da Pobreza, Planos Economicos e Sociais e os documentos dos sistemas nacionais de planeamento, entre outros), de cooperação multilateral (PINs do FED e outros documentos de orientação da cooperação com a EU, Programas e Planos de Acção do PNUD acordados com os países) e das melhores praticas sobre as intervenções e estratégias de desenvolvimento nos domínios da Acção (PNUD, EU, Banco Mundial, IBP/OBS, PEFA, INTOSAI, Mo Ibrahim Index, UNECA Africa Governance Reports, etc).

A "desk review" deve ser concluída por um(a) consultor(a) júnior e permitir ao escritório do PNUD de Cabo Verde finalizar a fase de identificação do projecto e os respectivos documentos requeridos pela União Europeia de acordo com o calendário indicativo.

Assim sendo, a consultoria deverá permitir concluir o período de identificação e finalizar as partes relevantes da ficha de acção, em linha com as orientações e indicações avançadas nos documentos que formam a Eol do PNUD (a serem disponibilizados após a assinatura do contrato de consultoria).

A fase de identificação deverá permitir iniciar consultas e intercâmbios com actores e implementadores relevantes, resultando no aprofundar da análise do contexto, dos actores, dos problemas e oportunidades para identificar de forma clara as lições aprendidas do 10° FED. Nesta fase, será, desde logo, importante:

- ✓ Valorizar lições aprendidas e oportunidades criadas por todos os programas PALOP-TL durante o 10° FED;
- ✓ Fazer um mapeamento de outros projectos em curso para evitar duplicações e aumentar sinergias.

O projecto visa criar as condições para que o escritório do PNUD Cabo Verde possa realizar com sucesso e em tempo útil a identificação de uma proposta de projecto a ser realizado no contexto do Programa Indicativo Plurianual da cooperação PALOP-TL|EU para o 11° FED, numa das áreas prioritárias de concentração, o domínio do "Desenvolvimento da Capacidade de Governação".

O projecto permitirá assegurar o necessário apoio técnico para a formulação de uma proposta de projecto (documento de acção) e organização de toda a informação necessária para levar a cabo a formulação do projecto, por via de uma "desk review" e de consultas aos actores principais e partes interessadas nos países beneficiários do projecto.

Tendo em conta os resultados esperados e actividades indicativas, os <u>Produtos que devem</u> resultar do projecto são:

- Mapeamento dos actores e partes interessadas da acção e priorização das áreas de intervenção.
- Versão preliminar da ficha de identificação/proposta de projecto para consulta com os PALOP e Timor-Leste.
- 3. Ficha de identificação/proposta de projecto com os subsídios das partes interessadas.
- Consultas e reuniões de trabalho realizadas com cada beneficiário principal no contexto das missões formulação.
- 5. Fichas de diagnóstico de país finalizadas com os inputs das missões de formulação no terreno.
- 6. Documento da acção final com todos os comentários e pontos acima realçados devidamente integrados.

### III. MANAGEMENT ARRANGEMENTS

A Gestão do Projeto será assegurada pelo Escritório do PNUD em Cabo Verde, mais concretamente pela Unidade de Governação Democrática. A gestão quotidiana do projecto será assegurada por um gestor de programas do referido escritório sob supervisão da Representante Residente Adjunta.

✓ Serviços de Apoio do Escritório do PNUD;

O escritório acima referido assegura a contratação de um máximo de dois consultores para a realização da identificação e formulação do documento de acção. Os mesmos deverão trabalhar sob a supervisão directa da Representante Residente Adjunta do PNUD que assegurará a gestão dos contratos a serem implementados por via da modalidade de Individual Contractor (IC) e na base dos produtos identificados nos TdR anexos ao presente documento.

Estes serviços incluem a elaboração e publicação dos TdR, o processo de recrutamento dos consultores (incluindo todos os procedimentos de procurement necessários), os processamentos dos pagamentos e avaliação da performance, entre outros.

## IV. MONITORING

Em linha com as políticas de programação e procedimentos do PNUD realçados no Guia do PNUD, o projecto será monitorado da seguinte forma:

Numa base semanal, um briefing deve ser organizado para reportar o progresso na realização dos resultados esperados.

Um relatório final narrativo será elaborado pelos consultores e submetido ao Management do Escritório para apreciação e aprovação.

Outros instrumentos de reporte requeridos pelos procedimentos do PNUD para gestão directa de projectos serão disponibilizados.

# V. ANNUAL WORK PLAN

(v.d. Anexo 1)